



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
18-07-2013	
Jornal:	COBERTO L.V.2
Página:	15
Edição:	1688
Assin. Res. 7008901	

PORTARIA Nº 199/13

Data 16.07.13

Súmula. Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Denise Biesesk, portadora da CI/RG 10.328.546-1 SSP/PR e do CPF 091.317.569-21, matrícula 430-8/1.

Art. 2º. O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Eliane Bertoti Bianchini, portadora da CI/RG nº 5.758.021-6 SSP/PR e do CPF nº 815.618.659-15, matrícula 2319-1/1, ocupante do cargo de Professora, encontrar – se afastada por licença maternidade, concedida através da Portaria Nº 185/13.

Art. 3º. Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de julho de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito